



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 470/2021 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 81/2020.

Proposição de autoria da Vereadora Rute Costa, tem o objetivo obrigar as pessoas jurídicas prestadoras de serviço de confecção de carimbo personalizado a confirmar a identidade do profissional requisitante deste serviço, a veracidade dos dados que constarão do carimbo e a vinculação entre estes e os dados da identidade do profissional requisitante, como condição para a referida confecção e comercialização.

De acordo com a justificativa, objetiva-se evitar a ocorrência de fraudes e de falsidade ideológica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da iniciativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 16/6/2021

Senival Moura (PT) Presidente

Camilo Cristóforo (PSB) - Relator

Adilson Amadeu (DEM)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (PATRIOTA)

Ricardo Teixeira (DEM)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/06/2021, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.